



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
01.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	01638	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	67.751,00
03.10.00	3.1.90.11.00	05 153 8005	2269	01	01376	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	53.154,00
04.10.00	3.1.90.11.00	18 541 6006	2225	01	00063	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	24.253,00
05.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	00079	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	469.281,00
06.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	00092	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.025,00
07.10.00	3.1.90.11.00	08 243 4007	2506	01	01439	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	78.000,00
08.10.00	3.1.90.11.00	10 122 1009	2039	01	00200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	332.900,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	01	00328	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	921.000,00
10.10.00	3.1.90.11.00	15 452 5010	2283	01	00474	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39.000,00
11.10.00	3.1.90.11.00	15 451 5011	2303	01	00498	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.300,00
12.10.00	3.1.90.11.00	04 129 7008	2304	01	00544	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39.500,00
13.10.00	3.1.90.11.00	13 392 3006	2103	01	00579	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.260,00
10.11.00	3.3.90.39.00	15 452 5033	2148	01	01151	APOIO AO CIRETRAN JANDIRA	20.000,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06 181 8005	2267	05	00892	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	190.000,00
13.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006	2103	01	00586	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	02	00284	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URG. A SAUDE	633.000,00
11.10.00	3.3.90.30.00	15 451 5011	2303	01	00501	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE PLAN	30.000,00
							2.933.424,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Prefeitura do Município de Jandira
em 03 de Julho de 2018

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo